

DECRETO Nº 6.123, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor de Dilson Sérgio Balduino de Oliveira e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 14134, em 06 de dezembro de 2022, solicitando o cancelamento do lançamento referente à receita de ITBI, do exercício financeiro de 2021, do imóvel localizado na Rua Equador nº 3712, inscrito em Dívida Ativa municipal em desfavor de Dilson Sérgio Balduino de Oliveira;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-officio” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado “ex-officio”, o tributo referente ao ITBI oriundo do exercício financeiro de 2021, lançado em desfavor de Dilson Sérgio Balduino de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

